



LEI Nº 3.990/PMC/18

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –
UPA, COMO “JACYRA FIGUEIREDO YUNES”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade de Pronto Atendimento – *UPA*, localizada na Avenida Cuiabá esquina com Rua Pioneiros, denominada como “JACYRA FIGUEIREDO YUNES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716